



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018.

A Câmara Municipal do Funchal, na sua condição de entidade gestora e responsável pelo abastecimento de água, vem por este meio publicar os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água nos termos do disposto no Decreto-lei nº 152/2017 de 7 de Dezembro referente ao primeiro trimestre de 2018.

Parâmetros de Controlo de Rotina 1								
Parâmetro	Análise Nº de análises efetuadas	Valor Determinado			Decreto-lei nº 306/2007			Nº de Violações
		Max.	Med.	Min.	Parâmetro Indicador	Parâmetro Obrigatório	Valor Paramétrico	
Escherichia Coli (E. coli) (ufc/ 100 ml)	85	0	0	0		x	0	0
Bactérias Coliformes (ufc/ 100 ml) <sup>(1)</sup>	85	25	0,4	0	x		0	4
Desinfetante Residual (mg/ l Cl <sub>2</sub> )	85	1	0,5	0,1	x		—	—

Parâmetros de Controlo de Rotina 2								
Parâmetro	Análise Nº de análises efetuadas	Valor Determinado			Decreto-lei nº 306/2007			Nº de Violações
		Max.	Med.	Min.	Parâmetro Indicador	Parâmetro Obrigatório	Valor Paramétrico	
Alumínio (µg /l Al)	59	67	33,1	10	x		200	0
Amónio (mg/l NH <sub>4</sub> )	59	<0,04	<0,04	<0,04	x		0,5	0
Nº de colónias a 22°C (ufc/ ml)	59	53	2,3	0	x		—	—
Nº de colónias a 37°C (ufc/ ml)	59	113	5,6	0	x		—	—
Condutividade (µs/cm)	59	180	130	94	x		2500	0
Clostridium Perfringens (ufc/ 100 ml)	59	0	0	0	x		0	0
Cor (mg/l PtCo)	59	<5	<5	<5	x		20	0
pH (escala de Sorensen)	59	8,4	7,8	7,1	x		≥6,5 e ≤9	0
Manganês (µg/l Mn)	59	6	1,9	1,6	x		50	0
Nitratos (mg/l NO <sub>3</sub> )	59	2,2	1	1		x	50	0
Oxidabilidade (mg/l O <sub>2</sub> )	59	2,4	1,1	1	x		5	0
Cheiro, a 25°C Factor de diluição	59	3	1	1	x		3	0



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Parâmetros de Controlo de Rotina 2								
Parâmetro	Análise	Valor Determinado			Decreto-lei nº 306/2007			Nº de Violações
	Nº de análises efectuadas	Max.	Med.	Min.	Parâmetro Indicador	Parâmetro Obrigatório	Valor Paramétrico	
Sabor Taxa de Diluição	59	<1	<1	<1	x		3	0
Turvação (NTU) (2)	59	1,7	0,5	0,5	x		4	0

- (1) Para as não conformidades com o parâmetro, Bactérias Coliformes foram efetuadas contra-análises nos pontos de amostragem em questão dando o resultado negativo.
- (2) À saída das estações de tratamento de água deve ser inferior a 1 NTU

### Notas:

Uma análise do Grupo de Controlo de Rotina 2 engloba a análise aos parâmetros do grupo de Controlo de Rotina 1

Uma análise do grupo de Controlo de Inspeção engloba a análise aos parâmetros dos grupos de Controlo de Rotina 1 e Controlo de Rotina 2.

Parâmetro Indicador – parâmetro da parte C) do anexo I, cujo valor paramétrico

deve ser considerado como valor guia

Parâmetro Obrigatório – parâmetro da parte A) e B) do anexo I, cujo valor paramétrico não deverá ser ultrapassado.

Com os melhores cumprimentos.

**O Vereador**

**Por delegação do Presidente da Câmara<sup>1</sup>**

**Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia**

<sup>1</sup>No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmmf.cm-funchal.pt/pt/>.